

RESOLUÇÃO Nº 1060, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Programa BPC na Escola – 1º ao 3º Trimestre de 2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 4502-SDS/AC/APL de 14 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 654/2024 exarado pela **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento**,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária Ordinária ocorrida em 02 de dezembro de 2024, registradas na Ata nº 131/2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do Programa BPC na Escola – 1º ao 3º Trimestre de 2024.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 654/2024, emitido pela **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento**, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas do Programa BPC na Escola - 1º ao 3º Trimestre de 2024, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Alessandra da Silva Haubert
Presidente do COMAS/NH

Parecer 654/2024

Assunto: Prestação de Contas BPC na Escola – 1º ao 3º Trimestre de 2024

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se na sede do COMAS/NH, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Of. nº 4502–SDS/AC/APL

Solicitação: Análise da Prestação de Contas BPC na Escola – 1º ao 3º Trimestre de 2024

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2023: R\$ 0,46; Receita 2023: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 0,03; Pagamentos em 2024: R\$ 0,00; Saldo em 30/09/2024: R\$ 0,49.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas BPC na Escola – 1º ao 3º Trimestre de 2024, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, extratos bancários e relatório de execução física.

Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas BPC na Escola – 1º ao 3º Trimestre de 2024, com a ressalva que Programa deve ser executado em 2024.

Novo Hamburgo, 04 de novembro de 2024.

Fátima Terezinha Cidade Lemes

Alessandra da Silva Haubert

Carlos Luiz Spengler